

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC – UFC

Projeto de Pesquisa: *Universidade pública e racionalidade empresarial: discursos institucionais e reconfiguração do trabalho docente no Brasil (1995-2025)*

Coordenadora: Profa. Dra. Kelly Maria Gomes Menezes

A Coordenadora do projeto de pesquisa acima referido torna pública a abertura de inscrição para **1 (uma) vaga de bolsista remunerado de Iniciação Científica (1-ICT Funcap)**, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal do Ceará (UFC), de acordo com as condições abaixo.

1. Requisitos para inscrição

O(a) candidato(a) deverá:

- i. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC, em qualquer área, e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- ii. Apresentar, no histórico escolar, no máximo 2 (duas) reprovações nos 3 (três) semestres que antecedem a indicação;
- iii. Não estar repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- iv. Comprometer-se a dedicar mínimo de 16 horas semanais às atividades de pesquisa;
- v. Não possuir vínculo empregatício, participar de outra modalidade de bolsa remunerada ou estar cumprindo estágio remunerado durante a vigência da bolsa.

2. Documentos para inscrição

O(a) candidato(a) deverá enviar, em um único arquivo PDF, para o e-mail kelly.menezes@ufc.br:

- a) Histórico escolar atualizado (emitido pelo SIGAA);
- b) Carta de intenção (máximo de 1 página), contendo:
 - o Interesse pelo tema do projeto;
 - o Experiências acadêmicas e/ou profissionais relevantes;
 - o Disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto.

3. Critérios de seleção

A seleção será realizada com base em:

Análise do histórico escolar (peso 50%);

Avaliação da carta de intenção (peso 50%).

4. Cronograma

Período de inscrição: 20 a 24/08/2026

Resultado da seleção: 25/08/2026

Início das atividades: 01/09/2026

5. Vigência da bolsa

A bolsa terá vigência de setembro de 2026 a agosto de 2027, conforme normas do PIBIC/UFC.

6. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto, respeitadas as normas do PIBIC/UFC.

Fortaleza, 19 de agosto de 2026.



Profa. Dra. Kelly Maria Gomes Menezes
Departamento de Fundamentos da Educação
Faculdade de Educação
Universidade Federal do Ceará